



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 7 de Junho de 2019 • Ano • Nº 5781

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Extratos de Contratos da Prefeitura de Santo Antônio de Jesus - Bahia.
- Extrato de Distrato do Contrato Nº 405/2018.
- Extrato Decimo Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 659/2014.
- Extrato do Vigésimo Sétimo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 081/2015.
- Extrato do Vigésimo Sétimo Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 083/2015.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.00/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa ODILON VIANA DOS SANTOS 03899158822**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.298.576/0001-48, estabelecida à Rua Ferreira Silva, 132, Andaiá, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44572480, representada pelo Sr. Odilon Viana dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 256736960 SSP BA, e CPF (MF) nº 038.991.588-22. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em 13/05/2019. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.01/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa ANTONIO DONATO SOUZA 17574935572**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.610.739/0001-01, estabelecida no Sítio Jogo da Bola, s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, representada pelo Sr. Antônio Donato Souza, portador da Cédula de Identidade nº 176167196 SSP BA, e CPF (MF) nº 175.749.335-72. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 215,00 (Duzentos e quinze reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em 13/05/2019. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.02/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa MARCIANO RAMOS DA SILVA 03857188537**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.395.616/0001-03, estabelecida na Fazenda Boa Vista, s/n, casa, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, representada pelo Sr. Marcianos Ramos da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 1447171900 SSP BA, e CPF (MF) nº 038.571.885-37. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em 13/05/2019. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.03/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa RODRIGO QUADROS SAMPAIO 07443834551**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.626.540/0001-71, estabelecida no Setor Vicinal do Rio da Dona, s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, representada pelo Sr. Rodrigo Quadros Sampaio, portador da Cédula de Identidade nº 1579632254 SSP BA, e CPF (MF) nº 074.438.345-51. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em 13/05/2019. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.04/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa LUDUGERIO MATEUS SANTOS FILHO 01091666555**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.885.957/0001-59, estabelecida no Povoado Alto do Morro, casa, s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, representada pelo Sr. Luduggerio Mateus Santos Filho, portador da Cédula de Identidade nº 1963746081 SSP BA, e CPF (MF) nº 010.916.665-55. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em 13/05/2019. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.05/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa MANOEL BERNARDO ALMEIDA SANTOS 06200977526**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.651.917/0001-42, estabelecida no Setor Bemfica, casa, s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, representada pelo Sr. Manoel Bernardo Almeida Santos, portador da Cédula de Identidade nº 1624970591 SSP BA, e CPF (MF) nº 062.009.775-26. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em 13/05/2019. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.06/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa JAQUELINE DE JESUS OLIVEIRA 77871871587**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.358.066/0001-65, estabelecida no Setor Rio das Pedras, casa, s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, representada pela Sr^a. Jaqueline de Jesus Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 0897497589 SSP BA, e CPF (MF) nº 778.718.715-87. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em 13/05/2019. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.07/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa CARLOS MAGNO OLIVEIRA SANTOS 86244548590**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.916.640/0001-32, estabelecida no Setor Boa Vista, casa, s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, representada pelo Sr. Carlos Magno Oliveira Santos, portador da Cédula de Identidade nº 1606734024 SSP BA, e CPF (MF) nº 862.445.485-90. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em 13/05/2019. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.08/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa ROBERTO CARLOS DE JESUS CARDOSO 64312704520**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.627.651/0001-00, estabelecida no Setor Rodovia BR 101 KM 3, casa, s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, representada pelo Sr. Roberto Carlos de Jesus Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº 0639807895 SSP BA, e CPF (MF) nº 643.127.045-20. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em 13/05/2019. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.09/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa ELIEL RODRIGUES SAMPAIO JUNIOR 85981832533**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.779.574/0001-04, estabelecida no Setor Vicinal do Bomfim, casa, s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, representada pelo Sr. Eliel Rodrigues Sampaio Junior, portador da Cédula de Identidade nº 1553747704 SSP BA, e CPF (MF) nº 859.818.325-33. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em 13/05/2019. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.10/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa COSME NASCIMENTO SANTOS 01011339528**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.612.860/0001-72, estabelecida no Setor Vicinal da Casaca de Ferro, casa, s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, representada pelo Sr Cosme Nascimento Santos, portador da Cédula de Identidade nº 1176824112 SSP BA, e CPF (MF) nº 010.113.395-28. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em 13/05/2019. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.11/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa ANTONIO JOSÉ DE ARGOLO SOUZA 98980807520**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.651.091/0001-11, estabelecida no Setor Riacho Dantas, casa s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, representada pelo Sr. Antônio José de Argolo Souza, portador da Cédula de Identidade nº 030221638 SSP BA, e CPF (MF) nº 989.808.075-20. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em 13/05/2019. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.12/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa EDESIO JESUS SANTOS 01383236585**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.796.339/0001-32, estabelecida no Setor Comum do Rio da Dona, casa s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, representada pelo Sr. Edesio Jesus Santos, portador da Cédula de Identidade nº 1150248912 SSP BA, e CPF (MF) nº 013.832.365-85. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em 13/05/2019. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.13/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa GILSON SANTOS COSTA 01378943503**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.854.641/0001-08, estabelecida no Setor KM 10 Rodovia BA 245, casa s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, representada pelo Sr. Gilson Santos Costa, portador da Cédula de Identidade nº 1270552902 SSP BA, e CPF (MF) nº 013.789.435-03. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em 13/05/2019. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.14/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa ESMERALDO NUNES DE SANTANA NETO 02671781580**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.633.732/0001-05, estabelecida no Setor Fazenda Sapucaia, casa s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, representada pelo Sr. Esmeraldo Nunes de Santana Neto, portador da Cédula de Identidade nº 997512118 SSP BA, e CPF (MF) nº 026.717.815-80. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em 13/05/2019. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.15/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa VALMIR DE SOUZA SANTOS 02943730556**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.663.851/0001-00, estabelecida no Setor Povoado Cocão, casa s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, representada pelo Sr. Valmir de Souza Santos, portador da Cédula de Identidade 1142547299 SSP BA, e CPF (MF) nº 029.437.305-56. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº **4785/2019**. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 70,00 (Setenta reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.16/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa ALEX PEDRO DOS SANTOS COSTA 05525188597**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **33.141.988/0001-68**, estabelecida no Setor Vicinal do Tabocal, casa s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, representada pelo Sr. Alex Pedro dos Santos Costa, portador da Cédula de Identidade 1205135286 SSP BA, e CPF (MF) nº 055.251.885-97. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº **4785/2019**. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.17/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa MANOEL LOPES DA CRUZ 02905120509**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **32.612.309/0001-29**, estabelecida no Setor Sitio Riachão, casa s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, representada pelo Sr. Manoel Lopes da Cruz, portador da Cédula de Identidade 1326939254 SSP BA, e CPF (MF) nº 029.051.205-09. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº **4785/2019**. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.18/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): EVANDRO DE JESUS FONSECA CERQUEIRA 01124647503**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.632.775/0001-76, estabelecida no Setor Vicinal do Riachão, casa s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, representada pelo Sr. Evandro de Jesus Fonseca Cerqueira, portador da Cédula de Identidade 877017905 SSP BA, e CPF (MF) nº 011.246.475-03. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em 13/05/2019. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.19/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa CAIQUE DOS SANTOS 85984885506**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.706.365/0001-22, estabelecida no Setor Rio das Pedras, casa s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, representada pelo Sr. Caique dos Santos, portador da Cédula de Identidade 1512301370 SSP BA, e CPF (MF) nº 859.848.855-06. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 180,00 (Cem e oitenta reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em 13/05/2019. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.20/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa JORGE SOUZA SANTOS 83077260506**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.624.922/0001-66, estabelecida no Setor Vicinal do Riacho Dantas, casa s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, representada pelo Sr. Jorge Souza Santos, portador da Cédula de Identidade 1256092991 SSP BA, e CPF (MF) nº 830.772.605-06. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em 13/05/2019. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.21/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): MARCELO DOS SANTOS SOUZA 86453073595**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.612.733/0001-73, estabelecida no Setor Cruzeiro do Riachão, casa s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571970, representada pelo Sr. Marcelo dos Santos Souza, portador da Cédula de Identidade 1619755505 SSP BA, e CPF (MF) nº 864.530.735-95. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em 13/05/2019. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.22/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa JORGE LESSA DE JESUS 50504592572**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.765.532/0001-06, estabelecida à Rua do Desterro, nº 71, São Benedito, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571-970, representada pelo Sr. Jorge Lessa de Jesus, portador da Cédula de Identidade nº 424868075 SSP BA, e CPF (MF) nº 505.045.925-72. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 100,00 (Cento reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em 13/05/2019. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.23/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): Empresa MARIA JOSE DE JESUS VIEIRA 61747700525**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.696.176/0001-16, estabelecida no Setor Baixa do Morro, s/nº, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571-970, representada pela Srª Maria José de Jesus Vieira, portadora da Cédula de Identidade nº 05.923.439-36 SSP BA, e CPF (MF) nº 617.477.005-25. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em 13/05/2019. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.24/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A):** Empresa **GIRLAN RIBEIRO BARRETO 85906143521**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **24.978.893/0001-02**, estabelecida no Sítio Rio das Pedras, s/nº, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571- 970, representada pelo Sr. Gírlan Ribeiro Barreto, portador da Cédula de Identidade nº 1387145681 SSP BA, e CPF (MF) nº 859.061.435-21. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº **4785/2019**. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.25/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A):** Empresa **GILVANIA DOS REIS MACHADO ARGOLO 01021627518**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **32.676.437/0001-36**, estabelecida à Rua Costa da Jueirana, nº 23, Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44570-000, representada pelo Srª Gilvania dos Reis Machado Argolo, portadora da Cédula de Identidade nº 08.334.828-07 SSP BA, e CPF (MF) nº 010.216.275-18. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº **4785/2019**. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.26/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A):** Empresa **MAIANE SANTANA GONÇALVES 03810363596**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **32.667.679/0001-63**, estabelecida à Rua Viriato Lobo, nº 178, Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571-020, representada pelo Srª. Maiane Santana Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade nº 14.800.033-95 SSP BA, e CPF (MF) nº 038.103.635-96. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº **4785/2019**. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.27/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A):** Empresa **UADSON ALMEIDA SOUZA 02563155584**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **32.690.245/0001-84**, estabelecida no Setor Vacinal do Barro Vermelho, s/nº, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571-970, representada pelo Sr. Uadson Almeida Souza, portador da Cédula de Identidade nº 1138429538 SSP BA, e CPF (MF) nº 025.631.555-84. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº **4785/2019**. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 90,00 (Noventa reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.28/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A):** Empresa **ADRIELE CRUZ DOS SANTOS 06019577503**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **32.721.7130001/30**, estabelecida no Setor Vicinal do Sapé, s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571-970, representada pelo Sr^a. Adrielle Cruz dos Santos, portadora da Cédula de Identidade nº 15.369.262-64 SSP BA, e CPF (MF) nº 060.195.775-03. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº **4785/2019**. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 60,00 (Sessenta reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.29/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A):** Empresa **ELIOMAR SANTOS DE MATTOS 83110151553**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **32.844.454/0001-35**, estabelecida à Rua A, Urbis II, nº 71, Salgadeira, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44570-000, representada pelo Sr. Eliomar Santos de Mattos, portador da Cédula de Identidade nº 971328889 SSP BA, e CPF (MF) nº 831.101.515-53. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº **4785/2019**. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.30/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A):** Empresa **ALQUILIS NASCIMENTO DOS SANTOS 01486386512**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.813.984/0001-16, estabelecida à Avenida Esperança, nº 712 G, Maria Preta, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44570-670, representada pelo Sr. Alquilis Nascimento dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 1197510540 SSP BA, e CPF (MF) nº 014.863.865-12. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.31/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A):** Empresa **GILSON PAULO LIMA DE JESUS 01567360556**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.697.850/0001-87, estabelecida no Setor Vicinal do Rio do Unha, s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571-970, representada pelo Sr. Gilson Paulo Lima de Jesus, portador da Cédula de Identidade nº 1272533867 SSP BA, e CPF (MF) nº 015.673.605-56. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 70,00 (Setenta reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.32/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A):** Empresa **GENIVAL DA FRANCA SANTOS 99818493591**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.627.166/0001-29, estabelecida no Setor Cruzeiro do Riacho, s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571-970, representada pelo Sr. Genival da Franca Santos, portador da Cédula de Identidade nº 1017025908 SSP BA, e CPF (MF) nº 998.184.935-91. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº 4785/2019. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.33/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A):** Empresa **ROQUE DE JESUS 01407057596**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **32.801.846/0001-17**, estabelecida no Setor Vicinal do Riachão, s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571-970, representada pelo Sr. Roque de Jesus, portador da Cédula de Identidade nº 1319644104 SSP BA, e CPF (MF) nº 014.070.575-96. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº **4785/2019**. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.34/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A):** Empresa **MATEUS SANTOS BARRETO 06931526561**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **32.670.065/0001-30**, estabelecida no Setor Rio da Dona, s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571-970, representada pelo Sr. Mateus Santos Barreto, portador da Cédula de Identidade nº 1539680959 SSP BA, e CPF (MF) nº 069.315.265-61. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº **4785/2019**. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 90,00 (Noventa reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.35/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A):** Empresa **LOURIANO DOS SANTOS DE JESUS FILHO 03952804517**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **32.811.458/0001-17**, estabelecida no Setor Vicinal da Boa Vista, s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571-970, representada pelo Sr. Louriano dos Santos de Jesus Filho, portador da Cédula de Identidade nº 163380635 SSP BA, e CPF (MF) nº 039.528.045-17. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº **4785/2019**. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.36/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A):** Empresa **ROSENITO DE JESUS SANTOS 06281806590**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **32.750.299/0001-98**, estabelecida no Setor Fazenda Cunha, s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571-970, representada pelo Sr. Rosenito de Jesus Santos, portador da Cédula de Identidade nº 1588098826 SSP BA, e CPF (MF) nº 062.818.065-90. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº **4785/2019**. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.37/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A):** Empresa **MANOEL FRANCISCO DA CRUZ 59618841553**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **32.795.956/0001-13**, estabelecida à Rua Ferreira Silva, 132, Andaiá, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44572480, representada pelo Sr. Manoel Francisco da Cruz, portador da Cédula de Identidade nº 639368522 SSP BA, e CPF (MF) nº 596.188.415-53. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº **4785/2019**. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 181,81 (Cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.38/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A):** Empresa **EDELZUITA SILVA DE JESUS 37363433534**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **32.695.004/0001-28**, estabelecida no Setor Cruzeiro do Riachão, s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571-970, representada pelo Sr^a. Edelzuita Silva de Jesus, portadora da Cédula de Identidade nº 02.958.176-15 SSP BA, e CPF (MF) nº 373.634.335-34. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº **4785/2019**. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.39/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A):** Empresa **RAIMUNDA OLIVEIRA SOUZA 26863138549**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **32.927.473/0001-25**, estabelecida à Travessa Antônio José de Araújo, nº 68, São Benedito, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44570-000, representada pelo Sr^a. Raimunda Oliveira Souza, portadora da Cédula de Identidade nº 367879905 SSP BA, e CPF (MF) nº 268.631.385-49. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº **4785/2019**. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.40/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A):** Empresa **MARIANE SILVA DOS SANTOS 03418853552**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **33.468.413/0001-54**, estabelecida à Rua Vereador João Silva, nº 85, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44570-000, representada pelo Sr^a. Mariane Silva dos Santos, portadora da Cédula de Identidade nº 1263196349 SSP BA, e CPF (MF) nº 034.188.535-52. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº **4785/2019**. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.41/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A):** Empresa **ADAILTON OLIVEIRA SOUZA 04351403535**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **32.618.105/0001-03**, estabelecida no Setor Sítio Rio das Pedras, s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571-970, representada pelo Sr. Adailton Oliveira Souza, portador da Cédula de Identidade nº 1411664108 SSP BA, e CPF (MF) nº 043.514.035-35. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº **4785/2019**. **VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019**. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 60.42/2019 – CONTRATANTE: Município de Santo de Santo Antônio de Jesus, **CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. CONTRATADO (A):** Empresa **FRANCISCA MOURA SANTOS 05626483560**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 32.607.690/0001-38**, estabelecida no Distrito Casaca de Ferro, s/n, Zona Rural, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP 44571-970, representada pelo Sr^a. Francisca Moura Santos, portador da Cédula de Identidade nº 14.622.188-57 SSP BA, e CPF (MF) nº 056.264.835-60. **OBJETO:** prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, descritas na Tabela anexa ao processo administrativo nº **4785/2019. VALOR:** Em contraprestação do serviço realizado, a Contratante pagará a quantia de R\$ 215,00 (Duzentos e quinze reais) por dia executado. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8666/93, art ° 24, IV, alterações posteriores e TAC 01/2019, firmado com o Ministério Público do Estado da Bahia. Assinado em **13/05/2019. VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias). **ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO DO CONTRATO Nº 405/2018, que tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do aluguel social para abrigar a família da Sr^a Janicleis Silva Melo, portadora do RG nº: 1414126743 SSP/BA e CPF nº: 028.623.535-82, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situado na Rua da Alegria, neste Município; conforme Processo Administrativo nº 6017/2019. **LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCADOR (A): Srº JOSE GERALDO SANTANA OLIVEIRA**, portador do RG: 05.263.224-54 SSP/BA e do CPF: 583.363.625-68, residente e domiciliado na Travessa da Alegria, nº 661-A, Andaiá, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº. 8.666/93. DISTRATO assinado em 30/05/2019, retroativo a 24/05/2019. **DALVA MERCES BARRETO**, Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social.

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 659/2014, que tem por objeto a prorrogação de prazo para execução da obra por mais 40 (quarenta) dias, a partir de 26/03/2019, de contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde, portes I e II, neste Município. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: LIMA SILVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.976.812/0001-16, com sede à Rua Caxias, nº 343, sala 01, Campo Limpo, Feira de Santana/BA, CEP: 44.032-361, neste ato representado pelo Sr. **Pedro Souza Lima**, portador da RG nº 0491546050 SSP/BA, inscrito no CPF nº 581.405.655-04, residente à Rua Caxias, nº 343, Campo Limpo, Feira de Santana/BA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3306/2019. Assinado em 22/03/2019. **VIGÊNCIA:** 14/12/2018 à 11/06/2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 081/2015**, que tem por objeto à prorrogação de prazo contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para prestar serviço como **MOTORISTA**, na forma determinada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. **CONTRATADO: Sr. GILMAR SANTOS DE CARVALHO**, inscrito no CPF **645.979.035-34**, Identidade nº **0668611367**, residente e domiciliado à Rua Nova Esperança, 120, Ap.120, Praça Renato Machado, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6125/2019, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2014**. Assinado em 24/05/2019. **VIGÊNCIA: 28/05/2019 à 26/06/2019**. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 083/2015**, que tem por objeto à prorrogação de prazo contratação de profissional, oriundo do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, para prestar serviço como **MOTORISTA**, na forma determinada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**. **CONTRATADO: Sr. RICARDO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF **972.202.645-34**, Identidade nº **0852223056**, residente e domiciliado no Conj. Urbis IV, nº 5, cam. 21, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº. 6125/2019, sujeitando-se, no que couber, à **LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2014**. Assinado em 24/05/2019. **VIGÊNCIA: 28/05/2019 à 26/06/2019**. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.